



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 0188 de 26 de outubro de 2023

“INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESAS QUE MENCIONA, COM SUAS RESPECTIVA FONTE DE RECURSOS.”

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.05.00.15.452.0024.1.0026-2.751.000 - 3.3.90.39.00 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
----- R\$ 33.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----
----- R\$ 33.000,00
Total da Unidade 05 -----
----- R\$ 33.000,00
Total da Instituição 02 -----
----- R\$ 33.000,00
Total Geral Acrescido -----
----- R\$ 33.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.05.00.15.452.0024.1.0026-2.751.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
----- R\$ 33.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----
----- R\$ 33.000,00
Total da Unidade 05 -----
----- R\$ 33.000,00





Câmara Municipal de Bicas


Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: OXX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

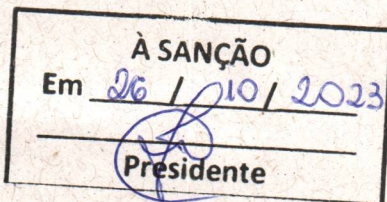


Total da Instituição 02 -----
----- R\$ 33.000,00
Total Geral Anulado -----
----- R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 26 de outubro de 2023.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



PUBLICADO POR AFIJAÇÃO
Período:
26/10/23 A 09/11/23

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

